



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 86/2016

**TERMO N.º 01 DE
ADITAMENTO DO
CONTRATO N.º 83/2016.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Educação, Senhor **DANIEL JOSÉ ALVES NETO**, portador da Cédula de Identidade n.º 23512849-3, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.665.536-10 e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.185.997/0001-00, situada na Av. Brasil, n.º 4880, Manguinhos-Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO VIVACQUA CORRÊA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n.º 04347438-6 DETRAN/RJ e inscrito sob o CPF n.º 879.745.177-00, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 83/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada de acordo com o processo administrativo n.º **18461/2015** e o Edital de Licitação da modalidade Pregão Presencial n.º **10/2016**, observando-se as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alteração do **Contrato n.º 83/2016, LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CONTEINER) ADAPTADOS PARA SALAS DE AULA E SANITÁRIOS**, na forma abaixo:

DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Meses	Quant. Container	Valor Unit.	Valor Total
Módulos 02: especificações de acordo com o termo de referência	MÊS/UNID.	06	05	R\$ 2.448,95	R\$ 73.468,50

- I. Acréscimo de **6,199% (seis inteiros e cento e noventa e nove centésimo de milésimos por cento)** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I “b” e §1º, da Lei n.º 8666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

I.I. O valor do **Contrato n.º 83/2016**, em decorrência do objeto constante no inciso I da cláusula primeira, sofrerá um acréscimo de valor **R\$ 73.468,50 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que tornam-se parte integrante deste Termo.

I.II. O valor global do **Contrato n.º 83/2016**, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de **R\$ 1.258.468,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração inicialmente contratado as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2124

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1800/2016.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 83/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

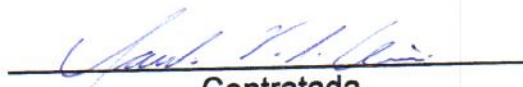
Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 19 de agosto de 2016.



Município



Contratada